



PORTARIA IPP Nº 76

DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre desdobramento das metas estabelecidas no contrato de gestão celebrado entre o IPP e o Município do Rio e Janeiro e fixa critérios de distribuição das parcelas fixa e variável, conforme Contrato de Gestão acordado para o exercício de 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 39.040 de 06 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a Orientação CVL/SUBGC nº 01, de 14 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer de forma diferenciada os servidores e funcionários que se destacam no âmbito do IPP, por meio de um processo de premiação por mérito e,

CONSIDERANDO a celebração de Acordo de Resultados entre o Município do Rio de Janeiro e o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, atendendo as diretrizes do Contrato de Gestão de 2014,

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A presente Portaria tem por objetivo regulamentar os critérios e procedimentos a serem utilizados para avaliação dos servidores lotados no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, e distribuição da parcela variável, em consonância com as disposições constantes do Decreto nº 39.040 de 06 de agosto de 2014 e com

as metas pactuadas no Contrato de Gestão firmado com o Município do Rio de Janeiro para o exercício de 2014.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento desta Portaria, entende-se como:

- a) Metas estratégicas: metas pactuadas no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e o IPP, para o ano de 2014, publicadas no Diário Oficial de 24 de junho de 2014.
- b) Metas Internas: metas setoriais estabelecidas pelo IPP para o ano de 2014, conforme previsto na Orientação CVL/SUBGC nº 01 de 14 de julho de 2011;
- c) Participação-fixa: valor correspondente a até 50% da remuneração bruta recebida pelo servidor a título de 13º salário no ano anterior;
- d) Participação-variável: valor a ser distribuído ao servidor, constituída em 02 (duas) partes, segundo critérios fixados nesta Portaria;
- e) Participação – soma da participação-fixa com a participação-variável, a ser distribuída ao Servidor, que poderá variar de 0,20 a 2 vezes o seu Vencimento;
- f) Vencimento: remuneração bruta do servidor recebida a título de 13º salário no ano de 2013;
- g) Unidade Interna (UI) – grupos de, pelo menos 4 (quatro) servidores, responsáveis pelo cumprimento de uma ou mais metas estratégicas e/ou metas internas, relacionados no Quadro de Metas Internas, constante do Anexo;
- h) Elegíveis – servidores lotados no IPP, com no mínimo $\frac{3}{4}$ de efetivo exercício no ano de 2013 que atenderem as condições definidas no art. 6º do Decreto nº 39.040 de 06 de agosto de 2014 e demais regulamentações posteriores sobre a matéria;
- i) Gestores – coordenadores das Unidades Internas, responsáveis pelo cumprimento das metas estratégicas do IPP e das metas internas pertinentes às suas respectivas unidades, bem como pela avaliação individual dos servidores sob sua coordenação;
- j) Titulares – correspondem ao Chefe de Gabinete, aos Diretores e ao Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação.

DA PARCELA FIXA E DA PARCELA VARIÁVEL

Art. 2º A Participação somente será distribuída se o IPP atingir nota mínima 07 (sete) ou superior na avaliação do Contrato de Gestão apurado pela Casa Civil.

Parágrafo único. Tendo em vista o estabelecido no art. 7º do Decreto nº 39.040 de 06 de agosto de 2014, a relação entre a nota obtida pelo Órgão e as parcelas a serem por ele recebidas, como um fator a ser multiplicado pelo somatório dos vencimentos dos servidores elegíveis, é expressa no quadro seguinte:

Nota do Órgão	Parcela-fixa	Parcela-variável	Parcela total
7	0,20	0,20	0,40
8	0,30	0,30	0,60
9	0,40	0,40	0,80
10	0,50	0,50	1,00

DA PREMIAÇÃO DO SERVIDOR, PELO CUMPRIMENTO DAS METAS POR PARTE DA SUA UNIDADE INTERNA

Art. 3º Todos os servidores, elegíveis a receber a Participação, para fins de avaliação deverão ser vinculados a uma Unidade Interna, que terá uma ou mais metas internas a cumprir durante o ano de 2014;

Parágrafo único. Os Titulares deverão enviar à Presidência a relação de servidores vinculados a cada uma das UI, comunicando em tempo hábil as eventuais mudanças, bem como, elaborar relatório demonstrando o progresso da execução das metas.

Art. 4º A primeira parcela da participação variável será devida aos servidores, cujas UI, atingirem nota 7,0 ou superior, e de acordo com as regras estabelecidas nos quadros apresentados no Anexo, de até 30% (trinta por cento) do valor da parcela variável, ficando o equivalente a 20% da participação variável a ser distribuído de acordo com a avaliação individual de cada servidor, nos termos do art. 6º desta portaria.

§ 1º O valor da primeira parcela da participação variável a ser recebida pelos servidores que integram cada UI levará em consideração o desempenho de cada UI, e terá como base de cálculo o valor da remuneração bruta do servidor à título de 13ª salário recebido em 2014, e será pontuado de acordo com a tabela abaixo:

Nota da Unidade Interna	Valor da Remuneração Bruta (Primeira Parte da Parcela Variável)
7	0,15
8	0,20
9	0,25
10	0,30

§ 2º Quando uma UI participar de mais de uma meta será feita a média das notas obtidas em suas metas, efetuando-se o arredondamento para a nota imediatamente superior a média obtida.

§ 3º As notas referentes aos Elegíveis não-Titulares, citadas no “caput”, serão apuradas pela média aritmética das notas alcançadas pelas metas pertinentes às suas UI.

§ 4º As notas referentes aos Titulares, mesmo que sejam Gestores de uma UI, serão apuradas pela média aritmética das notas atribuídas a todas as metas referentes ao setor pelo qual respondem.

§ 5º Caso alguma Unidade Interna não cumpra sua meta interna, por responsabilidade exclusiva de terceiros, caberá recurso à Presidente para reavaliação da nota interna da referida unidade.

DA PREMIAÇÃO PELA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO SERVIDOR

Art. 5º Todos os servidores serão avaliados individualmente e poderão receber um adicional referente à segunda parte da participação-variável.

Art. 6º A segunda parcela da participação variável, limitada a 20% do total de tal parcela, será devida aos servidores, que atingirem notas de 1,0 a 15, segundo os critérios de avaliação individual descritos no § 2º deste artigo.

§ 1º O valor recebido por cada servidor levará em consideração o somatório de suas notas calculado no campo “total por servidor” na tabela do § 3º deste artigo e da nota que obteve sua UI nas metas setoriais, e terá como base de cálculo o valor da

remuneração bruta do servidor à título de 13ª salário recebido em 2014, conforme tabelas abaixo:

UI com nota superior ou igual a 7,0		UI com nota inferior a 7,0	
Somatório das Notas Individuais	Valor da Remuneração Bruta (2ª Parte da Parcela Variável)	Somatório das Notas Individuais	% da Remuneração Bruta (2ª Parte da Parcela Variável)
0	0	0	0
1 até 3	0,01	1 até 3	0,005
4 até 6	0,02	4 até 6	0,01
7 até 8	0,04	7 até 8	0,02
9 até 10	0,08	9 até 10	0,04
11 até 12	0,12	11 até 12	0,06
13 até 14	0,16	13 até 14	0,09
15	0,20	15	0,10

§ 2º A avaliação será realizada individualmente através dos critérios abaixo e deverá ser preenchida, para cada servidor, no modelo da tabela do § 3º do presente artigo, pelos Gestores e validada pelos Titulares.

Visão sistêmica	Nota
Tem dificuldade de ver diferentes ângulos de uma questão e trabalha de forma pouco integrada	0
Percebe as questões por diferentes ângulos e a forma como seu trabalho interage com outras áreas	1
Analisa as questões por diferentes ângulos com visão de conjunto com capacidade de integrar outras áreas	2
Com visão sistêmica, observa a realidade por diferentes ângulos, mobiliza outros órgãos e incentiva a equipe a fazer o mesmo	3

Comunicação	Nota
Tem pouca habilidade em se comunicar e passa pouca confiabilidade e clareza nas mensagens ao Grupo.	0
Embora transmita credibilidade e tenha alguma habilidade em se comunicar, tem baixa capacidade de influenciar o grupo.	1
Tem boa habilidade em se comunicar, transmitindo credibilidade e confiança ao time. Sabe ouvir os integrantes da equipe e dar respostas consistentes.	2
Alta confiabilidade e possui excelente capacidade de se comunicar, passando mensagens claras e ouvindo os integrantes da equipe. Influencia positivamente o ambiente de trabalho.	3

Motivação e Iniciativa	Nota
Difícilmente se motiva e é acomodado.	0
Motiva-se somente quando reconhecido ou pressionado pelo gestor.	1
É automotivado e busca eventualmente superar seus limites. Diante dos problemas, propõe soluções.	2
Focado no seu autodesenvolvimento, sempre busca superar seus limites, identifica oportunidades de melhoria, propõe soluções, oferece apoio e acompanha as implementações	3

Capacidade de Entrega	Nota
Frequentemente perde prazos acordados ou entrega com qualidade abaixo do esperado.	0
Cumprir prazos e finalizar as entregas com qualidade abaixo do esperado.	1
Cumprir prazos e atender à qualidade das entregas trabalhando de forma independente.	2
Faz acontecer. Entrega mais, melhor e antes do que combinado.	3

Assiduidade e Pontualidade	Nota
Não é assíduo, não é pontual e não é acessível.	0
Não é assíduo, não é pontual, mas é acessível.	1
É Assíduo, acessível, mas não é pontual.	2
É Assíduo, acessível e pontual.	3

§ 3º A tabela a seguir, a ser preenchida pelos Gestores, deverá conter as notas de todos os servidores elegíveis, vinculados a sua UI, inclusive as dos próprios Gestores, desde que não sejam Titulares.

UNIDADE INTERNA		Visão Sistêmica	Organização e Comunicação	Motivação e Iniciativa	Capacidade de Entrega	Assiduidade e Responsabilidade	Total por Servidor
Nome dos Servidores							
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
...							
Total Final							

(modelo para preenchimento das notas)



§ 4º O somatório das notas, referenciado no campo “total final”, não poderá ultrapassar o valor definido pela fórmula:

$4/5$ (quatro quintos) x número de servidores elegíveis da Unidade Interna x 15

Art. 7º Os Titulares serão diretamente avaliados pela Presidente, considerando-se a mesmas regras relativas aos demais servidores, mencionadas no art. 5º.

Parágrafo único. A Presidente do IPP poderá aplicar fator de ajuste nas notas individuais de cada servidor.

Art. 8º O saldo remanescente da participação será distribuído pela Presidente.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pela Presidente.

D. O RIO 05.09.2014

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP

Meta Nº	UI	Descrição da Meta	Fonte	Unidade de medida	7	8	9	10
1	UI 1	Fazer com que o IPP cumpra 3 metas de 4 metas, estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado com o Município	CVL	nº de Metas Cumpridas	-	1	2	3
2	UI 2	Elaborar Plano de Trabalho para captação de recursos de parceiros privados	AJU	Nº de Planos de Trabalhos aprovados	1	2	3	4
3	UI 3	Aumentar o índice de desempenho na liquidação da despesa.	Relatório CGM	%	93,6	93,7	94	94,5
4	UI 4	Assegurar média mensal de 70% das vagas disponíveis para estagiários preenchidas.	GRH/DAF	Nº de vagas	12	13	14	15
5	UI 5	Manter a base de dados do sistema de bens móveis 100% atualizada, registrando as incorporações de bens do IPP, dos Convênios e as doações recebidas, emitindo relatórios mensais com inventário atualizado dos bens	DAF	%	70%	80%	90%	100%

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP								
Meta Nº	UI	Descrição da Meta	Fonte	Unidade de medida	7	8	9	10
6	UI 6	Pesquisa de campo integrante do projeto “Agentes da Transformação II” em 7 comunidades com jovens de 14 a 24 anos.	DPE	Etapas realizadas de acordo com os marcos definidos	Questionário aprovado pelo grupo de coordenação da pesquisa e Elaboração do Plano Tabular	Capacitação dos jovens para aplicação do questionário	Apresentação dos resultados tabulados na reunião final com os jovens executores do Projeto	Relatório Preliminar de análise dos dados aprovado pela DPE
7	UI 6	Inclusão da Matriz de Ações da Prefeitura nas áreas Pacificadas no EGP Web	DPE	Etapas realizadas de acordo com os marcos definidos	Modelagem para inserção no EGP Web entregue na CVL em Novembro	Modelagem para inserção no EGP Web entregue na CVL em Outubro	Modelagem para inserção no EGP Web entregue na CVL em Setembro	Matriz acessível pelo EGP Web vinculada com o Sistema Integrado de Gestão da Rio+Social
8	UI 6 e UI 7	Apresentação do Mapa Rápido Participativo (MRP) dos territórios com Rio+Social elaborados em 2013	DPE	Nº de Órgãos ou Entidades	5	6	8	10

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP								
Meta Nº	UI	Descrição da Meta	Fonte	Unidade de medida	7	8	9	10
9	UI 8	Elaboração de um texto trimestral tendo como objeto a cidade do Rio de Janeiro ou seu entorno metropolitano.	DIC	Nº de textos	1 texto	2 textos	3 textos	4 textos
10	UI7 e UI 8	Preparação, formatação e carga de 2 novas bases de dados no BDA	DIC	100% de carga de 2 novas bases	-	1 base até dezembro	2 bases até dezembro	2 bases até novembro
11	UI7	Diagnóstico do Mapeamento Rápido Participativo (MRP) dos territórios com Rio+Social elaborados em 2013	DIC	Nº de diagnóstico	13	16	19	22
12	UI 10	Restituição cartográfica do território municipal em escala 1:2.000 (Contrato PNAF-M / BID / PCRJ)	DIC	Km² restituídos	130 Km²- set/2014	120 Km²- out/2013	120 Km² - nov/2013	60 Km² - dez/2013

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP

Meta Nº	UI	Descrição da Meta	Fonte	Unidade de medida	7	8	9	10
13	UI 8	Elaboração de desenho amostral com os usuários das Vilas Olímpicas da SMEL através de pessoas selecionadas por amostra para avaliar os serviços prestados.	DIC	Etapas realizadas de acordo com os marcos definidos	Solicitação e orientação do IPP para elaboração do cadastro de usuários dos programas pela SMEL	Aprovação do questionário da pesquisa	Elaboração da metodologia da amostra e seleção das pessoas a serem entrevistadas	Entrega da listagem nominal das pessoas a serem entrevistadas segundo cada uma das vilas olímpicas até 30 de agosto de 2014
14	UI 8	Elaboração de desenho amostral com os participantes dos três principais projetos da SESQV ATI, Qualivida e Casas de Convivência para avaliação das pessoas e dos programas através de pessoas selecionadas por amostra.	DIC	Etapas realizadas de acordo com os marcos definidos	Solicitação e orientação do IPP para elaboração do cadastro de usuários dos programas pela SESSQV	Aprovação dos três questionários da pesquisa	Elaboração da metodologia da amostra e seleção das pessoas a serem entrevistadas	Entrega da listagem nominal das pessoas a serem entrevistadas segundo cada um dos três programas da SESQV até 31 de julho de 2014

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP

Meta Nº	UI	Descrição da Meta	Fonte	Unidade de medida	7	8	9	10
15	UI 8	Elaboração de desenho amostral para seleção dos jovens participantes do Projeto Juventude Carioca Integrada da SMDS.	DIC	Etapas realizadas de acordo com os marcos definidos	Recebimento do cadastro de jovens da SMDS	Elaboração da metodologia da 1ª fase da amostra para seleção de jovens aptos a participarem do projeto	Elaboração da metodologia da fase final da amostra para seleção de jovens aptos a participarem do projeto	Entrega da listagem nominal das pessoas a serem entrevistadas segundo os CDS da SMDS até 30 de agosto de 2014
16	UI 7 e UI 9	Manter o Mapa Digital do Rio de Janeiro – Ações da Prefeitura nas Áreas Pacificadas, atualizado com as informações de equipamentos urbanos e outros investimentos públicos definidos pelo prefeito junto aos órgãos da PCRJ	CVL	nº de Meses após a inclusão do equipamento público ser inserido no Mapa	Até 5 meses após a inauguração do equipamento público	Até 4 meses após a inauguração do equipamento público	Até 3 meses após a inauguração do equipamento público	Até 2 meses após a inauguração do equipamento público

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP

Meta Nº	UI	Descrição da Meta	Fonte	Unidade de medida	7	8	9	10
17	UI 7 e UI 9	Manter o Mapa da Cidade atualizado com as informações de equipamentos urbanos e outros investimentos públicos definidos pelo prefeito, junto aos órgãos da PCRJ	CVL	Nº de Meses após a inclusão do equipamento público ser inserido no Mapa	Até 5 meses após a inauguração do equipamento público	Até 4 meses após a inauguração do equipamento público	Até 3 meses após a inauguração do equipamento público	Até 2 meses após a inauguração do equipamento público
18	UI 7, UI 8 e UI 9	Validar e informar mensalmente no sistema do EGM os valores realizados de metas dos Acordos de Resultados de 2014 definidas pela CVL cujos dados forem encaminhados ao IPP	CVL	Nº de Metas monitoradas	15	18	21	24
19	UI 11	Folder Rio+Social Trilíngue (Português, Inglês e Espanhol)	ASCOM	Etapas realizadas de acordo com os marcos definidos	Layout pronto até 20 de novembro e envio para Gráfica até 5 de dezembro	Layout pronto até 31 de outubro	Envio para Gráfica até 15 de novembro	Impressão até 15 de dezembro

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP

Meta Nº	UI	Descrição da Meta	Fonte	Unidade de medida	7	8	9	10
20	UI 11	Vídeo Institucional do IPP 2014	ASCOM	Etapas realizadas de acordo com os marcos definidos	Desenvolvimento do Roteiro até 30 de setembro	Filmagem até 31 de outubro	Edição e Sonorização até 30 de novembro	Finalização até 15 de dezembro
21	UI 12	Formação de uma carteira com projetos de uma favela pacificada a ser definida. Essa carteira terá todo o plano de trabalho, cronograma e orçamento definidos.	DDEE	Nº de projetos	8	10	13	15